



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

INDICAÇÃO Nº _____/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

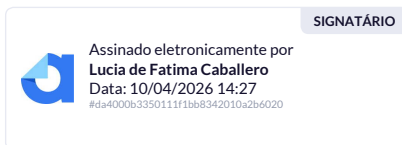


Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Célio Peixoto dos Santos, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos visando à implantação, no Município de Porto Feliz, de um Programa Municipal de Atendimento Cirúrgico Veterinário Social.

JUSTIFICATIVA A presente indicação fundamenta-se na crescente demanda reprimida por procedimentos cirúrgicos veterinários de baixa e média complexidade, especialmente no que se refere a animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como àqueles resgatados por protetores independentes, organizações e pelo próprio poder público. A ausência de acesso a esses serviços compromete diretamente o bem-estar animal, podendo agravar quadros clínicos que seriam passíveis de resolução com intervenções cirúrgicas simples. Além disso, a iniciativa contribui para a saúde pública, prevenindo a proliferação de doenças e o aumento descontrolado da população de animais. Dessa forma, a criação de um programa municipal específico possibilitará ampliar o acesso a atendimentos essenciais, promovendo dignidade, cuidado e responsabilidade social, além de fortalecer as ações já desempenhadas por protetores e entidades que atuam na causa animal no município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e viabilidade da presente indicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 238706360db78aa945965df88a3d4a4ff0346ba6feffdfacde804d9f767d5
Link de validação: <https://valida.ae/70cabe25299d47833d824f093ef95f379bf0d87716020aece>

